

# Prefeitura Municipal de Central

Tomada de Preço



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COPEL

## PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 013, de 04 de janeiro de 2017, dando prosseguimento ao quanto explanado na Ata de Abertura e Julgamento da Tomada de Preços nº 001/2017, notadamente no que se refere a inconsistências constantes da documentação apresentada pela Empresa **Construtora Aleixo Lima-Me**, submeteu o caso ao crivo técnico do Engenheiro do Município o Sr. Cassiano Miller Cardoso Dourado, o qual concluiu, ex Parecer específico, que a CAT apresentada pela empresa **Construtora Aleixo Lima-Me** não condiz com o objeto então licitado, estando, dessa forma, em desacordo com o subitem 5.1.8.1.1 do Edital regulador do certame. Em síntese, exige o dispositivo a comprovação de experiência anterior compatível, o que não se observou à análise da documentação da Empresa, como dito.

Outra pendência identificada foi que empresa não apresentou demonstrativo da Guia de Recolhimento de Carta de Garantia, conforme exigência do sub item 5.1.7.7.

O caso em tela foi submetido, também, à Sub-Procuradoria Municipal, que, por meio do Parecer Jurídico nº 001/2017, concluiu pela desclassificação da Empresa **Construtora Aleixo Lima-Me**.

Dessa forma, diante das razões fático-jurígenas ante mencionadas, em especial o Parecer Técnico do Engenheiro do Município, bem como pelo Parecer Jurídico de nº 001/2017, exarado pela Sub-Procuradoria Municipal, a Comissão Permanente de Licitação **DECLARA desclassificada** a Empresa **CONSTRUTORA ALEIXO LIMA-ME**, ficando estabelecida a data do dia **25 de abril de 2017**, no **mesmo local e horário** estabelecidos inicialmente, para

# Prefeitura Municipal de Central



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**COPEL**

realização de sessão exclusiva para abertura do invólucro contendo a Proposta de Preço da única Empresa classificada, ou seja, ABC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

Central – Bahia, em 18 de abril de 2017.

**Eridan da Paz Lima Matos Presidente da Comissão- COPEL**

**Ednado Xavier de Souza- Membro**

**Eliano dos Santos Lima- Membro**